



ATA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024
PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Heteyelson da Silva Monteiro **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: Adrienne do Vale Cidade, Eliaquim Cordeiro Duarte, José Ivan Onias Teles, José Antônio Pinto Gomes, José do Carmo, Manoel do Rosário Paula da Costa, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** Não houve. **Faltas justificadas:** Não houve. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata 78ª da Sessão Ordinária. Ata aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 120/2024 e 121/2024 – GP. (Pedido de Urgência Simples aos referidos projetos que autoriza o Poder Executivo a contratar serviços de crédito com os bancos do Brasil S.A, e Caixa Econômica Federal. Ofício CTA - DI N° 071/2024 - Amazonas Energia. Convite do Centro Juvenil Salesiano de Manicoré para prestigiar a Cerimônia de encerramento das atividades do ano de 2024 e entrega dos certificados que acontecerá no dia 13/12/2024 as 18:00 horas. Votos de singelo agradecimento do Centro Juvenil Salesiano de Manicoré, agradecendo por toda a parceria e contribuição dedicados a obra no ano de 2024. **Ofícios Expedidos:** Ofícios Circulares N° 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2024 - GP. Ofício N° 642/2024 - GP. Convite para participar da Sessão de entrega de Título de Cidadão Manicoreense a vereadora Adrienne do Vale Cidade realizada no dia 09/12/2024 (hoje), às 18h15. **Pauta da Ordem do dia: Matéria em regime de Urgência Simples:** Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providencias”. Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a Garantia da União e dá outras providencias”. **Matéria Em Discussão Única:** Projeto de Lei N° 017, de 12 de novembro de 2024: “Altera o Art. 1º, da Lei Municipal N° 904/2017, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providencias”. Projeto de Lei N° 018, de 03 de dezembro de 2024: “Dispõe sobre a Criação, Implantação e Regularização do Programa de Apoio aos pequenos negócios produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ/Manicoré, e dá outras providências”. E no Grande Expediente a entrega de Título de Cidadã





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Manicoreense a vereadora Adrienne do Vale Cidade. **Matérias em Tramitação:** Prestação de Contas Anual - Exercício 2018, Parecer Prévio Acórdão N° 110/2023 - TCE - Tribunal Pleno N° 11292/2019, órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício 2018 de responsabilidade do Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros (Prefeito Municipal à Época) **(Efeito Suspensivo)**. Projeto de Lei N° 016, de 30 de agosto de 2024: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manicoré, para o exercício de 2025”. Projeto de Lei N° 017, de 12 de novembro de 2024: “Altera o Art.1º, da Lei Municipal N° 904/2017, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências”. Projeto de Lei N° 018, de 03 de dezembro de 2024: “Dispõe sobre a Criação, Implantação e Regularização do Programa de Apoio aos pequenos negócios produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ/Manicoré, e dá outras providências”. **Matérias Entregues à Secretaria:** Pareceres Jurídicos dos Projetos de Lei N° 017, de 12 de novembro de 2024: “Altera o Art.1º, da Lei Municipal N° 904/2017, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências” e N° 018, de 03 de dezembro de 2024: “Dispõe sobre a Criação, Implantação e Regularização do Programa de Apoio aos pequenos negócios produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ/Manicoré, e dá outras providências”. Pareceres Conjuntos das Comissões dos Projetos de Lei N° 017, de 12 de novembro de 2024: “Altera o Art.1º, da Lei Municipal N° 904/2017, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências” e N° 018, de 03 de dezembro de 2024: “Dispõe sobre a Criação, Implantação e Regularização do Programa de Apoio aos pequenos negócios produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ/Manicoré, e dá outras providências”. **Grande Expediente:** **Vereadores inscritos:** Hetyelson da Silva Monteiro, José Ivan Onias Teles, Wellington Yuri Lelo Reis, José Antônio Pinto Gomes e Eliaquim Cordeiro Duarte. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para a autora da Propositura vereadora Maria do Socorro Guimarães Abreu. **Com a palavra a autora da propositura vereadora Socorro Bandeira,** relata que a vereadora Adrienne Cidade já se sente bacurau, no qual é merecido a vereadora receber este Título de Cidadão Manicoreense pelos relevantes serviços prestados no município de Manicoré. **com a palavra o vereador Yuri Reis,** relata que é uma justa homenagem, no qual a mesma não representa uma pessoa só, representa uma história do município de Manicoré, da família Cidade que muito contribuiu com o nosso município, no qual são muito presente nessa história, e que no livro escrito por seu pai consta a família Cidade como bem feitos do município de Manicoré, no qual a homenageada já deixou seu nome, seu legado como vereadora e empreendedora. Na ocasião relata que quando os eleitores deram o título de vereadora a Adrienne Cidade, automaticamente consolida todo o trabalho que a família Cidade contribuiu em nosso município, parabeniza a homenageada, e conclui seu pronunciamento. **Com a palavra o vereador José Ivan, Eliaquim Duarte, Markson Barbosa, Joaquim Ribeiro, Charles Meireles, José Antônio, Newton Neto, Luiz Nazareno, Hetyelson Monteiro, Michael Breves e Velho,** relatam a importância desta homenagem de título de cidadã manicoreense a vereadora Adrienne Cidade, no qual é uma homenagem justa, merecedora pela mulher, vereadora, empreendedora, no qual começou cedo na política com garra e determinação, desejam sucesso e benções para a vereadora, Manicoré perde uma grande parlamentar, mas não perde uma grande cidadã, falar da vereadora Adrienne Cidade é falar de alegria e que seu legado já foi feito, parabeniza a mesma





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



pelos relevantes serviços prestados no município de Manicoré, e que para se homenagear uma pessoa com título de cidadão manicoreense a pessoa tem que merecer, e que ser bacurau não é pra qualquer um, nós somos do médio madeira, o maior município que mais produz nesse estado, e temos nossos méritos como bacurau, e ser bacurau nato já é uma honra, e ser bacurau por adoção também é uma honra. No qual a mesma já era neta de bacurau, agora é filha de Manicoré no qual a torna manicoreense, e que a mesma realmente merece, e o seu compromisso, o empenho do que já foi feito em Manicoré pela vereadora já diz tudo a respeito do merecimento desse título. **Com a palavra a Sr. Mara Rocha**, relata sua trajetória, sua história com a vereadora Adrienne Cidade que valoriza a todos ao seu redor, no qual a homenageada teve uma luta incansável como vereadora, como procuradora da mulher, no qual esteve acompanhando seu trabalho como voluntária e sabe do empenho da mesma como procuradora, e que esta é uma homenagem justa e merecida pela vereadora. **Com a palavra a homenageada vereadora Adrienne Cidade**, relata que no dia de hoje está sendo um dia muito importante para a mesma, no qual se sente honrada. Faz seus agradecimentos aos familiares, amigos e parlamentares e a vereadora Socorro Bandeira pela iniciativa de homenageá-la como título de cidadã manicoreense. Que sem vocês relata que seria apenas uma ilha, mas por vocês e com vocês é um universo em constante expansão buscando sempre uma melhor versão para doa-la em prol de um mundo melhor. Relata sua gratidão pela generosidade pela aprovação do projeto em que lhe torna cidadã manicoreense, no qual neste município fez muito amigos e teve a chance de participar de grandes lutas políticas e sociais, se empenhando e dedicando com respeito, responsabilidade e compromisso com o povo manicoreense, e conclui seu pronunciamento. **1º Orador:** Hetyelson Monteiro, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que na semana passada esteve na capital do estado fazendo reivindicações e cumprindo agenda parlamentar, no qual solicitou algumas cobranças de melhoria em prol do nosso povo, no qual foi protocolado quatro ofícios, dois para Anatel solicitando melhoria dos serviços prestado a empresa da vivo. Solicitou da SEPROR a distribuição de alevinos aos nossos piscicultores do município, e a realização de doação através do programa do Governo do Estado que fazem doação de peixe. O mesmo relata que também esteve nas amazonas energia solicitando uma nova equipe de profissionais para atender as demandas da zona rural, e a inclusão do programa luz para todos na região da comunidade de Capanã Grande. No qual teve a resposta para que o Poder Executivo entrasse no site e incluísse a referida comunidade. Na ocasião apresenta a Indicação N° 133/2024, solicita ao Chefe do Executivo Municipal que o município de Manicoré seja cadastrado no site da Amazonas Energia. Indicação N° 134/2024, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria SEMSA o planejamento para reforça o apoio aos pacientes de doenças crônicas em Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** José Ivan, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata sobre o ato de diplomação que acontecerá no dia de amanhã no parlamento, no qual é um ato da Justiça Eleitoral em que diploma os candidatos eleitos e reeleitos, vereadores e vereadoras, Prefeito e Vice-Prefeito de Manicoré. O mesmo relata que esta foi uma eleição histórica que ocorreu no município de Manicoré, com o uso declarado da máquina pública para eleger e reeleger candidatos, e o mais estranho é que será





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



diplomado o irmão do Prefeito de Manicoré que a legislação do País proíbe ser candidato, que é o Sr. Pablito, enquanto tem candidatos e suplentes apitos a assumir o cargo de vereador ou vereadora no parlamento de Manicoré, e conclui seu pronunciamento. **3º Orador:** Yuri Reis, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento parabeniza a vereadora Adrienne Cidade pelo Título de Cidadã Manicoreense no qual é um ato importante de reconhecimento desta Casa. Na ocasião relata sobre a diplomação que acontecerá no dia de amanhã e dizer a população de Manicoré no qual é um ato oficial da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas em que vai reconhecer os eleitos no pleito de 2024, e com isso cada vez mais é uma função importante dado por Deus, e que leva mais uma vez com compromisso de lutar pela nossa terra o compromisso pelas pessoas e famílias manicoreense. Relata que a luta dos vereadores continua diante do compromisso, que a população pode contar com cada vereador e vereadora do município de Manicoré, contar com o Governo Municipal Prefeito Eleito e Reeito Prefeito Lúcio Flávio e Vice-Prefeito Paulo Sérgio, e conclui seu pronunciamento. **4º Orador:** José Antônio, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que amanhã será um dia histórico para Manicoré no qual será o dia da diplomação dos eleitos e dos suplentes do pleito 2024, agradece a população, a ala da educação que não mediu esforços pra lhe reconduzir a este cargo, e que é uma satisfação estar a vereador para sempre lutar pelo bem do povo manicoreense e principalmente da educação que é a área que fez carreira, dizer que se pudesse convidar a todos os eleitores convidaríamos, mas temos limitações porque este ato é um ato da Justiça Eleitoral para diplomação e não é um ato de confraternização de nenhum eleito, e pede a compreensão de todos e que futuramente teremos a confraternização de posse, e conclui seu pronunciamento. **5º Orador:** Eliaquim Duarte, saúda a todos, no uso de seu pronunciamento relata que nos últimos anos vem sendo falado nesta Casa legislativa sobre a energia e que a empresa responsável não toma devidas providencias em relação a ter um funcionário para solucionar esta questão da energia. E que devemos tomar devidas providencias em relação ao referido assunto, e que a Amazonas Energia precisa tomar uma iniciativa e colocar alguém de plantão e que haja rapidamente em menos de 24 horas. **Em aparte o vereador José Ivan,** relata que a Amazonas Energia tem agido de forma estranha com os consumidores, no qual tem encontrado pessoas de baixas rendas e pessoas de poder aquisitivo elevado sem diferencialmente nenhum sendo protestado por conta de energia, pessoa desesperada com seu CPF cancelado, por ser protestado por pagar conta de energia e recebemos uma energia cara e de péssima qualidade, a energia de Manicoré é de péssima qualidade e isso é preocupante, e precisamos de forma conjunta fazer um requerimento não cobrando só uma situação, mas cobrando várias situações e que dê garantia de energia de qualidade, de atendimento de excelência e que a empresa venha se explicar o encaminhamento de boleto para as pessoas pagar no cartório sendo protestado. **Retoma a palavra o vereador Eliaquim Duarte,** relata que estamos no mês de dezembro, mas que a conta do mês de janeiro já está para pagar, e se observa que existe algumas irregularidades que precisa tomar devidas providencias, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicações Nº 133 e 134/2024, de autoria do vereador Hetyelson da Silva Monteiro - PP. Indicação aprovada. **Ordem do dia: Matéria em Regime de Urgência Simples:**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, com a garantia da União e dá outras providências”. Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a Garantia da União e dá outras providências”. **(Projetos de Leis aprovados com 14 votos favoráveis para tramitação em Regime de Urgência simples). Matéria em Discussão Única:** Projeto de Lei N° 017, de 12 de novembro de 2024: “Altera o Art. 1°, da Lei Municipal N° 904/2017, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para as comissões. **Com a palavra o relator vereador Yuri Reis,** relata que o executivo municipal tem sido notificada todo tempo para que faça a adequação a está lei e altere esse artigo que passa por está casa o Art. 1° da lei que foi votada a época, no qual era o presidente José Lindoso Neto que é a Lei N°904 de 17 de novembro de 2017, em que naquele momento existia uma alíquota de desconto dos servidores para que fosse para o SISPREV que é o sistema Previdenciário Municipal que está casa e o município de manicoré tem um sistema Previdenciário próprio e que futuramente essa é ideia do Executivo Municipal que é repassada notificada todo tempo pelo tribunal de contas do estado do Amazonas para que faça concurso publico municipal para que o SISPREV tenha um fundo que possa garantir aposentadoria dos inativos e pensionista e aposentados no futuro, e essa alíquota que está casa vai aprovar, justamente da segurança de arrecadação para o fundo Municipal. **Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para votação do referido projeto. (Projeto de Lei aprovado com 14 votos favoráveis).** Projeto de Lei N° 018, de 03 de dezembro de 2024: “Dispõe sobre a Criação, Implantação e Regularização do Programa de Apoio aos pequenos negócios produtivos do Município de Manicoré - PROPEQ/Manicoré, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para as comissões. **Com a palavra o vereador Yuri Reis,** relata que esta Casa tem observado este projeto de lei para que possa fazer uma abertura para os empreendedores do município de manicoré, como um todo para que aquele que não possa, e para que a prefeitura também tenha dificuldade de absorver no emprego de trabalho possa ser absolvido na questão do empreendedorismo de pessoas que tem pequenas empresas e que terá um fundo municipal em que irá financiar essas pessoas, esses pequenos negócios, e que precisam de um incentivo público financeiro de juros bem menores para que possam alavancar o seu empreendedorismo já existente. **Com a palavra o vereador Michael Breves** pergunta ao vereador Yuri Reis se a pessoa tem que ter a MEI há mais de ano ou quem abrir a MEI vai ter direito a esse benefício do município. **Com a palavra o vereador Yuri Reis,** relata que este é um cadastro que será feito pela secretaria de emprego e renda no município de manicoré, em que vai ter membros desta casa inclusive na comissão e no fundo municipal e será o critério daqueles que já tem seu trabalho consolidado em manicoré em pequenos negócios. **Com a palavra o vereador Hetyelson Monteiro,** pergunta ao vereador Yuri Reis se vai ter um juro igual banco. **Com a palavra o Vereador Yuri Reis,** relata que não vai ter uns juros específicos de um banco, mas que vai ter uma capacidade de juros bem menor e vai ter a carência, e esses critérios vai ser acompanhado pela própria comissão e pelos presidentes e os conselheiros do fundo municipal. **Com a palavra o vereador José Ivan,** relata que analisando a finalidade teórica do Projeto se ver que é de fundamental





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



importância se atingir o público-alvo necessário, aquele empreendedor que realmente sonha em ter uma condição financeira melhor ou através de um trabalho honesto, mas quando o vereador Yuri fala que terá um membro desta Casa fiscalizando inserida na comissão, mas que não adianta ter um membro e deixar fazer vista grossa, deixar inserir qualquer pessoa com apadrinhado. **Com a palavra o vereador Hetyelson Monteiro**, relata que quando se trata de instituição financeira tem que ter o aval do Banco Central. **Com a palavra o vereador Yuri Reis**, relata que não é uma instituição financeira, é um programa do município de Manicoré para gerar rendas, de ajuda e amparo ao pequeno empreendedor. Em seguida o Sr. Presidente passa para votação do referido projeto. **(Projeto de Lei aprovado com 14 votos favoráveis)**. Em seguida o Sr. Presidente passa para votação do Ofício N° 002/2024 (Solicitação do Auditório). Pedido aprovado com 14 votos favoráveis. **Considerações finais: Vereadores inscritos:** Adrienne Cidade, José Ivan e Michael Breves. **1° Ver.:** Adrienne Cidade, saúda a todos no uso de suas considerações finais agradece a todos pelas suas palavras e que a palavra de cada um dos senhores está marcada em seu coração, e que sua família saiu feliz por ouvir cada um dos senhores, pessoas que representam a população de Manicoré por falar muitas palavras positivas, e conclui suas considerações finais. **2° Ver.:** José Ivan, saúda a todos, no uso de suas considerações finais relata sobre a usina de oxigênio que está implantada no hospital do município de Manicoré, no qual está desativada a muito tempo, e é preocupante essa situação, e convida o presidente desta casa, e presidente da comissão de saúde para que possamos ir até o referido local para tomar devido conhecimento de causa, e conclui suas considerações finais. **3° Ver.:** Michael Breves, saúda a todos, no de suas considerações finais relata seus pêsames a família do Sr. Dapaca que veio a falecer a Manaus e veio para Manicoré e foi velado como o mesmo gostava com muita festa e alegria no qual era vizinho de sua família a muito tempo, e conclui suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1°... no que for possível, o Regimento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1° Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 09 de dezembro de 2024.

